



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

**A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, incisos VI, XVII e XIX, do Estatuto da universidade; o art. 58, incisos VII, XVII e XIX, do Regimento da Ufersa; o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, que conferiu novos prazos para a realização dos trabalhos de revisão e consolidação dos atos normativos e Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020; a Portaria nº 363, de 30 de junho de 2021; a Portaria nº 388, de 12 de julho de 2021; a Portaria nº 389, de 12 de julho de 2021; a Portaria 395, de 14 de julho de 2021; a Portaria nº 461, de 11 de agosto de 2021; o Memorando Circular nº 243/2021 - GR, de 15 de julho de 2021; o Memorando Eletrônico nº 82/2021 – CCEN, de 20 de julho de 2021, com indicações de servidores para compor Grupo de trabalho, resolve:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho – GT de revisão e consolidação dos atos normativos, do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, que tem como objetivo, propor diretrizes para a realização do trabalho de revisão e consolidação dos atos normativos sob sua responsabilidade e executá-las nos termos do Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, com as alterações dos prazos previstos no Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020, e demais normativos citados.

Art. 2º O GT dos atos normativos do Centro de Ciências Exatas e Naturais – CCEN, será composto dos seguintes servidores:

- I - Leonardo Augusto Casillo (coordenador);
- II - Cristovam Câmara de Araújo (membro); e
- III - Lucianna Marylin Batista de Almeida (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**